



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES**

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO DO ANO DE 2025**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (24/01/2025), às onze horas (11h00min), no Plenário Vereador Alcides Araújo de Moura, desta Casa Legislativa, sob a presidência do Vereador Paulo Rogério Moura Luz e com a presença de todos Edis; realizou-se a Primeira Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo do Ano de 2025, para apreciação e votação de Projetos de Lei encaminhados a esta Casa, de autoria do Poder Executivo Municipal. Declarada aberta a sessão, foi apresentado aos Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora Veto de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhado a esta Casa através do Ofício nº 210/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, comunicando veto total do Projeto de Lei nº 016, de 27 de novembro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Alterava os valores dos salários dos profissionais de nível superior, e dava outras providências”; o referido projeto de lei foi aprovado por unanimidade nas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, e foi aprovado também por unanimidade no Plenário desta Casa Legislativa, na Primeira Sessão Ordinária do Mês de Dezembro realizada em 05 de dezembro de 2024; o referido veto foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade no Plenário. Prosseguindo, foi apresentado o Projeto de Lei nº 001/2025, de 23 de janeiro de 2025, que “Dispõe sobre a Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Simplício Mendes e dá outras providências”, em seguida, foi colocado em votação e foi aprovado por 05 (cinco) votos a favor dos Vereadores João Tavares, Janielly Mendes, Joaquim Jusselino, Rafael Sousa e Weliton Leal, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação; foi aprovado por 05 (cinco) votos a favor dos Vereadores Joaquim Jusselino, Glauber Moura, Rafael Sousa, Waltemberg Veloso e Weliton Leal, na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; foi aprovado por 05 (cinco) votos



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

a favor dos Vereadores Waltemberg Veloso, Francisco das Chagas, Janielly Mendes e Joaquim Jusselino, na Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal; e foi aprovado por 05 (cinco) votos a favor dos Vereadores Janielly Mendes, Francisco das Chagas, Joaquim Jusselino, Waltemberg Veloso e Weliton Leal, na Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente; em seguida, foi discutido, colocado em votação no Plenário e foi aprovado por unanimidade. Foi apresentado o Projeto de Lei nº 002/2025, de 23 de janeiro de 2025, que “Altera os valores dos salários dos profissionais de nível superior, e dá outras providências”; em seguida, foi colocado em votação e foi aprovado por 05 (cinco) votos a favor dos Vereadores João Tavares, Janielly Mendes, Joaquim Jusselino, Rafael Sousa e Weliton Leal, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação; aprovado por 05 (cinco) votos a favor dos Vereadores Joaquim Jusselino, Glauber Moura, Rafael Sousa, Waltemberg Veloso e Weliton Leal, na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; e foi aprovado por 05 (cinco) votos a favor dos Vereadores Janielly Mendes, Francisco das Chagas, Joaquim Jusselino, Waltemberg Veloso e Weliton Leal, na Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente; foi discutido, colocado em votação e foi aprovado por unanimidade no Plenário. Foi apresentado o Projeto de Lei nº 003/2025, de 23 de janeiro de 2025, que “Altera o artigo 41 da Lei nº 1.277/24 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências”; foi colocado em votação e foi aprovado por 05 (cinco) votos a favor dos Vereadores João Tavares, Janielly Mendes, Joaquim Jusselino, Rafael Sousa e Weliton Leal, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e foi aprovado por 05 (cinco) votos a favor dos Vereadores Joaquim Jusselino, Glauber Moura, Rafael Sousa, Waltemberg Veloso e Weliton Leal, na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; foi discutido, colocado em votação e foi aprovado por unanimidade no Plenário. Foi apresentado o Projeto de Lei nº 004/2025, de 23 de janeiro de 2025, que “Dispõe sobre o reajuste do magistério e atualizações das Leis Municipais nº 1.268/2024 de 23 de fevereiro de 2024 e nº 1.290/2024 de 09/12/2024 e dá outras providências”, e foi aprovado por 05 (cinco) votos a favor dos Vereadores João Tavares, Janielly Mendes, Joaquim Jusselino, Rafael Sousa e Weliton Leal, na Comissão de Constituição, Justiça e



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

Redação; foi aprovado por 05 (cinco) votos a favor dos Vereadores Joaquim Jusselino, Glauber Moura, Rafael Sousa, Waltemberg Veloso e Weliton Leal, na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; e foi aprovado por 05 (cinco) votos a favor dos Vereadores Janielly Mendes, Francisco das Chagas, Joaquim Jusselino, Waltemberg Veloso e Weliton Leal, na Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente; foi discutido, colocado em votação e aprovado por unanimidade no Plenário. E foi apresentado também o Projeto de Lei nº 005/2025, de 23 de janeiro de 2025, que “Altera § 2º do artigo 15 da Lei Municipal nº 1.178/22 – Lei da Ouvidoria Geral e dá outras providências”, e foi aprovado por 05 (cinco) votos a favor dos Vereadores João Tavares, Janielly Mendes, Joaquim Jusselino, Rafael Sousa e Weliton Leal, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação; foi aprovado por 05 (cinco) votos a favor dos Vereadores Joaquim Jusselino, Glauber Moura, Rafael Sousa, Waltemberg Veloso e Weliton Leal, na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; foi discutido, colocado em votação e foi aprovado por unanimidade no Plenário. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão.

Simplício Mendes – PI, 24 de janeiro de 2025.

Paulo Henrique
Weliton Leal
Glauber Moura
Janielly dos Santos Lima Mendes
João Tavares de Oliveira
Francisco das Chagas das Neves
Joãozinho Tonelada Rocha
MICHAEL RODRIGUES SOUSA
Weliton José Leal Rodrigues